



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 236

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 20 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.733/2023, referente ao Projeto de Lei 139/2023, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 7678/23

